

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0360
Ato de aprovação	Atos particulares do administrador realizados em 25/08/2020 e 24/09/2020
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	03/11/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.211.285 (três milhões, duzentas e onze mil, duzentas e oitenta e cinco) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas.	3.338.103 (três milhões, trezentas e trinta e oito mil, cento e três), sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Sim
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	333.811 (trezentos e trinta e três mil, oitocentas e onze) Novas Cotas, equivalentes a R\$35.000.083,35 (trinta e cinco milhões, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,03949136
Preço de emissão por cota	O valor de integralização das Novas Cotas é equivalente a R\$108,85 (cento e oito

	reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Preço de Emissão e R\$4,00 (quatro reais) referente a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido.	23/11/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	04/12/2020.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas da atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Com exceção ao mês de sua integralização, durante o período em que os recibos ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários, conforme definidos no 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472, calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.